



**ATA Nº 12/2015 - SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO IPAM-SAÚDE**

Aos quatorze dias do mês de outubro de 2015, às 8h30min., na Sala de Reuniões do 6º andar, nas dependências do IPAM, reuniu-se em caráter ordinário o Conselho Fiscal do IPAM-SAÚDE, com a presença das Conselheiras Eliane, Solange e Silvania. **Os Conselheiros Marcos e Clóvis justificaram** a ausência em virtude de estarem participando de outra reunião. **No início dos trabalhos foi feita a leitura** das atas 10/2015 e 11/2015, as quais foram aprovadas e assinadas pelas Conselheiras presentes. **Na continuidade foi feita a análise do balancete mensal** do mês de agosto/2015. Verificou-se uma queda na receita em relação o mês de julho/2015 referente à contribuição dos ativos no montante de R\$ 582.599, 66. Requisitada a presença da contadora Fátima para esclarecer o motivo de tal redução, foi dito pela mesma que o acompanhamento e controle das contribuições do IPAM-SAÚDE é feito pela servidora Inês, que poderia prestar maiores esclarecimentos. Que provavelmente tal diferença deve-se ao fato de erros no processamento das contribuições dos servidores do Município, atualmente em torno de 6.000 contribuições, que são conferidas manualmente pela servidora Inês. Solicitada a presença desta na reunião do Conselho, a mesma informou que não poderia comparecer devido a trabalho de conferência que deve ser entregue até amanhã para o Setor de Informática. A Sra. Inês confirmou que os problemas ocorridos são referentes às contribuições dos servidores do Município, que se agravaram com a troca do sistema de informática para a empresa Thema. Decidiu o Conselho em convidá-la para a próxima reunião que está agendada para o dia 18/11/2015, a fim de tomar conhecimento sobre o assunto. **No balancete de agosto/2015 foi registrado** um resultado orçamentário de R\$ 2.324.202,81 e resultado contábil de R\$ 9.746.16,31. **Em seguida passou-se a análise, por amostragem,** do caixa do mês de agosto/2015. Foi constatado o pagamento à empresa White Martins Gases Industriais, empenho nº 9836, de 26/08/2015 no valor de R\$ 4.200,14, acompanhada de boleto bancário, sem nota fiscal. Tendo em vista que o Instituto possui contrato firmado com a empresa Air Liquide Brasil Ltda para prestação de serviços de locação de equipamentos de oxigenoterapia para atendimento de pacientes domiciliar aos segurados do IPAM, firmado em abril de 2015, deliberou o Conselho em encaminhar ofício à Presidente do IPAM, a fim de solicitar esclarecimento sobre o pagamento acima mencionado. No restante os documentos contábeis foram aprovados por unanimidade. Nada mais havendo a tratar foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata que vai assinada pelos Conselheiros presentes.